

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário AMÉRICO VIANA DE ALMEIDA JUNIOR, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: VIVIAN HILUY LOBO FELÍCIO - MATRÍCULA: 495558022

FUNÇÃO: DELEGADA DE POLÍCIA

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: WILLIAN BURIN DA CRUZ - MATRÍCULA: 484936022

FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: CIRO CARLOS JALES CARVALHO - MATRÍCULA: 495610022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: CESAR CENTURIÃO ENCISO - MATRÍCULA: 87280023

FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/049.446/2021

CONTRATO Nº 071/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação do imóvel onde funciona a Delegacia de Polícia Civil no município de Caarapó/MS.

Data da Assinatura: 24 de novembro de 2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do I Apostila ao Contrato 0144/2022/SEJUSP

Nº Cadastral: 19100

Processo:

31/038.562/2022

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TORINO INFORMATICA LTDA

Objeto:

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 144/2022/SEJUSP - GCont nº 19100, Processo nº 31/038.562/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa TORINO INFORMATICA LTDA, referente à aquisição de 729 monitores, tela Full HD, para atender as necessidades da SEJUSP/MS. Conforme Parecer nº 1800/2022/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no art. 65, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores: Alterar os dados do CONTRATANTE, constante no preâmbulo do Contrato nº 144/2022/SEJUSP para: empresa TORINO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.619.767/0005-15, com sede na Avenida 600, s/n, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial TIMS, CEP 29161-419, Serra/ES, neste ato representada pelo sócio procurador, Sr. RODRIGO DO AMARAL RISSIO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 27.954.969-6 SSP/SP e CPF nº 220.807.218-95, residente e domiciliado na Rua Angelina Parolina Zocca, nº 82, Bairro Santa Rosália, CEP 18090-090, Sorocaba/SP.

Amparo Legal:

Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura:

21/11/2022

Assinam:

ARY CARLOS BARBOSA

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA/DGPC/MS Nº 195, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Constitui Comissão Para Análise e Atualização do Decreto Estadual 12.218/2006, da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências elencadas no art. 13, da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de análise e atualização do Decreto Estadual nº 12.218/2006, visando propiciar melhoria nas competências e composição dos cargos da Delegacia-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, Comissão para análise, atualização e elaboração de minuta do Decreto Estadual nº 12.218/2006, da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes membros:

- Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso - Delegado de Polícia-Classe Especial-
Presidente;

- Márcio Rogério Faria Custódio- Delegado de Polícia-Classe Especial;

- Rodrigo Vasconcellos Braga- Delegado de Polícia-Classe Especial;

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 24 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>